



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II - ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 023

DECRETO Nº 24

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR Decreto nº 15 de 18 de janeiro de 2021;

Art. 2º. CONCEDER ao servidor **WEMERSON SILVA DOS SANTOS, CPF: 049.801.611-03** ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D respondendo pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, lotação Secretaria Municipal de Educação gratificação ADICIONAL, de Função Gratificada FG 2 R\$ 500,00(quinhetos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 110

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2021;

Artigo 2º - NOMEAR - VANESSA SABLINA DA COSTA LOPES, CPF: 051.459.241-94, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021 revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 29 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº. 111

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido através de requerimento licença para tratar de interesse particular a servidora **PRISCILA BARBOSA**

PEREIRA, CPF: 049.529.671-66 MAT: 255741 com o cargo efetivo de TÉCNICA EM ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na Prefeitura Municipal de Ananás/Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01 de fevereiro de 2021, conforme inciso IX, Art 34 da Lei 227/95 – Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 112

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NYELLSON VIEIRA DA SILVA**, CPF: 733.649.751-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Social atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo. Lotação Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 01 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 113

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACIARA LIMA FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 733.649.751-91, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 114

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSANA BORGES DA COSTA**, CPF: 030.166.571-04, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Lotação Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021 revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 115

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos

Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção dele no Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR partir do dia 01 de fevereiro de 2020, a Servidora Municipal, **MARIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 866.397.141-91, Matrícula Funcional 38061 pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB Nº 172.901 (ver o código completo).

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o servidor e o município de Ananás – TO fica desfeito.

Art. 4º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021 revogando-se disposições

contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 116

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

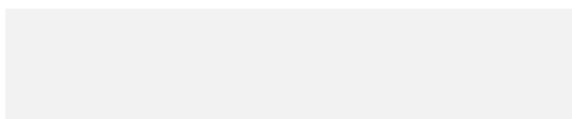
Art. 1 – NOMEAR - AURECY PEREIRA DA SILVA, CPF: 533.882.241-53, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS MARTINS. Lotação Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal





Registro Nº: D20210210023



Registro Nº: D20210210023